

**De:** João Leite [<mailto:joaoleite@cases.pt>]

**Enviada:** terça-feira, 14 de Julho de 2015 14:20

**Para:** 'sede@cruzvermelha.org.pt' <[sede@cruzvermelha.org.pt](mailto:sede@cruzvermelha.org.pt)>

**Assunto:** FW: Participação no CNES

À Cruz Vermelha Portuguesa

Solicita a Cruz Vermelha Portuguesa que seja considerada a sua participação no CNES, por pretender apresentar candidaturas ao PO ISE.

Este só está aberto às organizações da economia social membros do CNES, que surgem elencadas no nº 3 do RCM 55/2010, de 4 de Agosto.

Para fazer parte do CNES estabelece o Regulamento 55/2010 as condições necessárias para tal, no seu nº5, a saber:

- terem âmbito nacional;
- serem componentes do setor da economia social;
- terem sido criadas entretanto;
- virem a constar de Portaria de alargamento do membro do Governo da tutela;
- ser ouvido o CNES.

A CVP tem âmbito nacional.

Pela sua atuação pode defender-se a sua aproximação ao setor da economia social estando incluída nas contas satélite da economia social.

Mas tendo sido criada em 2007, e o CNES ser-lhe posterior, não se enquadra na terceira das condições colocadas no nº 5 do Regulamento.

Aceder ao PO ISE só será possível uma vez alterado o Regulamento.

Com os melhores cumprimentos

j

João Leite

Chefe do Departamento de Relações Institucionais, Estudos e Prospetiva



Rua Viriato, n.º 7, 1050-233 LISBOA

Tel: (+351) 213878046/7 . Fax: (+351) 213858823

E-mail: [cases@cases.pt](mailto:cases@cases.pt) . Url: <http://www.cases.pt/>

Siga-nos no 

COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Seja amigo do ambiente! Pondere a Impressão.